



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL N° 225, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

### CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2022, APÓS PRAZO RECURSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Mauri Ventura do Carmo**, Prefeito Municipal de Divino, no exercício das suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 32 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 29, de 06 de março de 2014, e pelo art. 29 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 30, de 06 de março de 2014;

**Considerando** que o último procedimento para concessão de padrões por progressões por titulação ocorreu no ano de 2014;

**Considerando** que a Lei Complementar n. 008, de 02 de junho de 2006, instituiu expressamente a progressão por nova titulação, vantagem pecuniária que substituiu o adicional de quinquênio para os servidores concursados a partir daquela data e para os servidores que, tendo ingressado no serviço público anteriormente àquela dela, fizeram opção pelo regime remuneratório do Plano de Cargos e Carreiras por ela instituído;

**Considerando** que a expressa previsão legal garante para o servidor o direito à progressão por nova titulação, caso seja portador de título, certificado ou diploma;

**Considerando** o término do prazo recursal do referente processo para concessão de padrões por progressões por titulação;

#### DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por *afirmação* em 10/12/22  
conforme Artigo nº 54 da Lei Orgânica Municipal

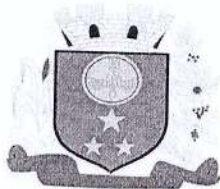
*[Assinatura]*  
Ass: do responsável

**Art. 1º.** Ficam concedidos aos servidores municipais abaixo relacionados, após apresentação de recursos, os padrões de vencimento Progressão Por Nova Titulação expressamente indicados, observada a seguinte situação funcional:

I - Servidores que ingressaram no Município de Divino após 02 de junho de 2006 e que são alcançados pelo regime de progressões da Lei Complementar Municipal n. 008/2006, independentemente de opção:

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Nome	Período	Padrões	Padrão Atual	Novo Padrão	Horas Remanescentes
Paulo André Aguis	2014 a 2021	02	P-01	P-03	--
Silviane Souza Ferreira	2014 a 2021	07	P-05	P-12	03h
Dircilene Almeida Alves Souza	2014 a 2021	04	P-01	P-05	22h
Thaynan Souza Santos	2014 a 2021	03	P-01	P-04	08h
Cheliton Jean Silva Dionísio	2014 a 2021	03	P-01	P-04	--
Dircilene Gomes Viana de Paula	2014 a 2021	04	P-01	P-05	--
Romilda Gomes Henrique	2014 a 2021	04	P-01	P-05	--
Marileusa Vieira Henrique Ribeiro	2014 a 2021	07	P-01	P-08	07h
Adriana Martins da Silva Souza	2014 a 2021	03	P-01	P-04	08h
Reinaldo Carlos Corrêa	2014 a 2021	03	P-07	P-10	--
Adna Elizabeth P. Viana	2014 a 2021	07	P-05	P-12	03h
Marly Aparecida Silva	2014 a 2021	07	P-09	P-16	20h
Magda de Souza	2014 a 2021	03	P-05	P-08	115h
Elisangela Pereira de Carvalho Simões Silva	2014 a 2021	08	P-09	P-17	--
Jokbedi Moreira Aguis	2014 a 2021	01	P-06	P-07	24h
Gislene Reginaldo	2014 a 2021	03	P-01	P-04	--
Ilca dos Santos	2014 a 2021	06	P-01	P-07	--
Pedro Henrique Souza Viana	2014 a 2021	04	P-01	P-05	--

**Art. 2º.** O acréscimo financeiro decorrente do deferimento da progressão após recursos ocorreu na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagindo à 31 de outubro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

Prefeitura Municipal de Divino, 07 de dezembro de 2022

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

  
**Andreza dos Santos Logão**  
Assessor jurídico